



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA N° 01 , AO PROJETO DE LEI N° 253/2019

Ao Projeto de Lei n° 253/2019, na forma de seu substitutivo, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providencias, proponho a seguinte

E M E N D A:

“Art.1º Fica suprimido o artigo 2º do Projeto de Lei n° 253, de 2019, na forma de seu substitutivo, renumerando-se o artigo subsequente.”

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de dezembro de 2.019.

Ver. FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)